



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

Data da inspeção: 19/04/2024

Horário: das 10h15min às 14h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Rafael Rodrigues Veloso e Vitor José Tozzi Cavina (relator).

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 3ª RAJ – Bauru

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Péricles Fiori de Souza (Diretor)





1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

A equipe ingressou na unidade, às 10 horas e 15 minutos, tendo permanecido até às 14 horas. Houve entrevista padrão com a direção e protocolo de ofícios físicos. Travou-se um diálogo inicial com o diretor do estabelecimento e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.

O CDP de Bauru estava com população acima de sua capacidade, abrigando, segundo informações da direção e sítio eletrônico da Secretaria, **1166 presos** na data da visita, e tem capacidade para 844 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc).

A unidade recebe presos oriundos das audiências de custódia realizadas nas cidades de Bauru, principalmente, por isso há grande rotatividade de presos entrando e saindo do estabelecimento diariamente.

A unidade conta com 8 raios de convívio, com 8 celas em cada; cada cela tem capacidade para 12 presos; um setor de seguro; um setor disciplinar; uma enfermaria; e um setor de inclusão.

Os raios são assim utilizados, em regra, segundo informações da direção:

- Pavilhão 1 para presos primários e que cometeram crimes de baixo potencial ofensivo;
- Pavilhão 2 para presos primários e violência doméstica;
- Pavilhão 3 para primários que cometeram crimes de tráfico e associação para o tráfico;



- Pavilhão 4: para presos reincidentes e que cometeram violência doméstica;
- Pavilhão 5 presos que cometeram, em tese, crimes com violência ou grave ameaça à pessoa e crimes hediondos;
- Pavilhão 6 para presos que cometeram, em tese, crimes com violência, grave ameaça e hediondos;
- Pavilhão 7 para presos temporários e presos do CPP em trânsito (recapturados, em sua maioria);
- Pavilhão 8 para presos reincidentes e que cometeram crimes previstos nos arts. 33 e 35 da Lei de Drogas.

Após conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento, tendo visitado, em primeiro lugar, os raios 08 e 03 do pavilhão habitacional.





O primeiro raio a ser inspecionado foi o raio 8. Após, os defensores se dirigiram ao raio 3 neste setor.

Após, os defensores se dirigiram aos setores de disciplinar, seguro e enfermaria, sucessivamente.

Por fim, os defensores foram ao almoxarifado.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 14h.

2. Breve relato dos setores especiais

a) Setor de seguro



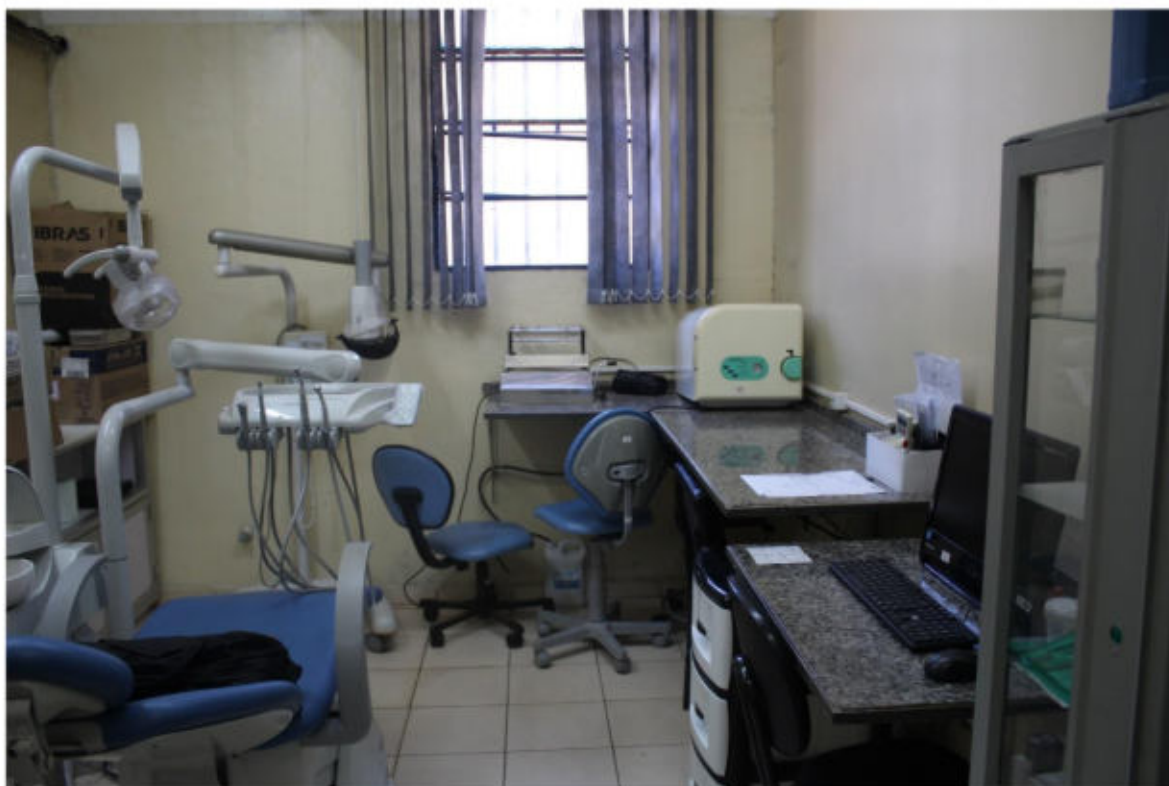
O setor de seguro é conta com 11 celas e estava sendo habitada por 4 presos no dia da visita.

Os presos deste setor são, principalmente, pessoas que aguardam transferência para outras unidades da federação.

b) Setor de enfermaria

O setor de enfermaria é composto por 6 celas e uma área aberta para banho de sol.

Havia 3 presos neste setor no momento da inspeção, todos eles com problemas psiquiátricos e que não podem conviver com os demais.







c) Setor disciplinar

O setor estava sendo habitado por 8 presos no dia da visita.

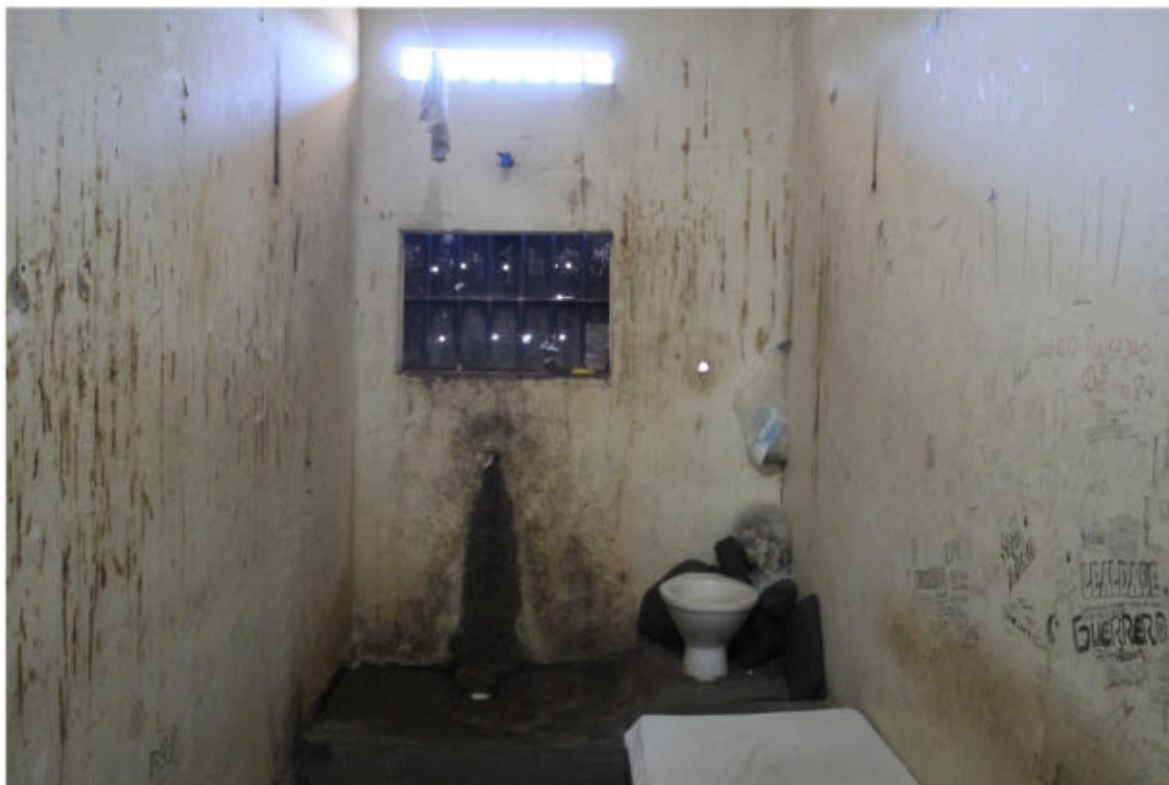
A direção informou que será construída uma área para a realização do banho de sol para estes presos.

Apesar de nem todas as celas estarem ocupadas, havia uma cela, a cela 2, que era habitada por 3 presos.

Estes presos reclamaram de falta de estrutura na cela, com privada entupida e sem funcionar, o que foi uma reclamação recorrente dos presos dos pavilhões habitacionais.

Além disso, reclamaram que não lhe forneciam sucos e alimentação adequada.

A unidade segue o mesmo padrão das unidades compactas construídas desde o começo dos anos 2000 no Estado.



3. Condições das celas em geral

As celas dos raios visitados estavam com mais presos que a sua capacidade.





Além disso, não possuem iluminação ou ventilação natural, tendo em vista que não possuem janelas, impedindo a necessária ventilação cruzada. A única entrada de luz e ventilação se dá pelas grades que separam a cela do pátio do pavilhão habitacional.

Também foram observadas algumas celas sem lâmpadas, demonstrando a ausência de luz artificial.





Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. Todos os presos atendidos nos raios 8 e 3 do setor habitacional e nos setores de enfermaria, disciplinar e seguro relataram que os colchões não estavam em bom estado para utilização, o que foi constatado pela equipe durante a inspeção.





Todas as celas possuem sanitários, chuveiros e pias/tanques.



O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade e muitos presos relataram falta de água no período noturno, o que impede o uso regular de descarga.

Além disso, foram muitos os relatos de **falta de estrutura mínima e de manutenção/conserto nos banheiros das celas**. Os presos afirmaram que os vasos sanitários estão entupidos e não há chuveiros adequados para a higienização.







Ademais, principalmente no raio 8, os presos relataram que havia muitas **infiltrações** nas celas e que em dias de chuva era difícil não ser atingido pelas goteiras que surgem no teto. A situação é amenizada através de vedações improvisadas nas paredes realizadas pelos próprios presos.



Outra reclamação muito recorrente nestes pavilhões habitacionais foi a **infestações de insetos e pragas**. Os presos apresentavam problemas de pele e marcas pelos corpos deixados pelos ataques de mosquitos e outros insetos.











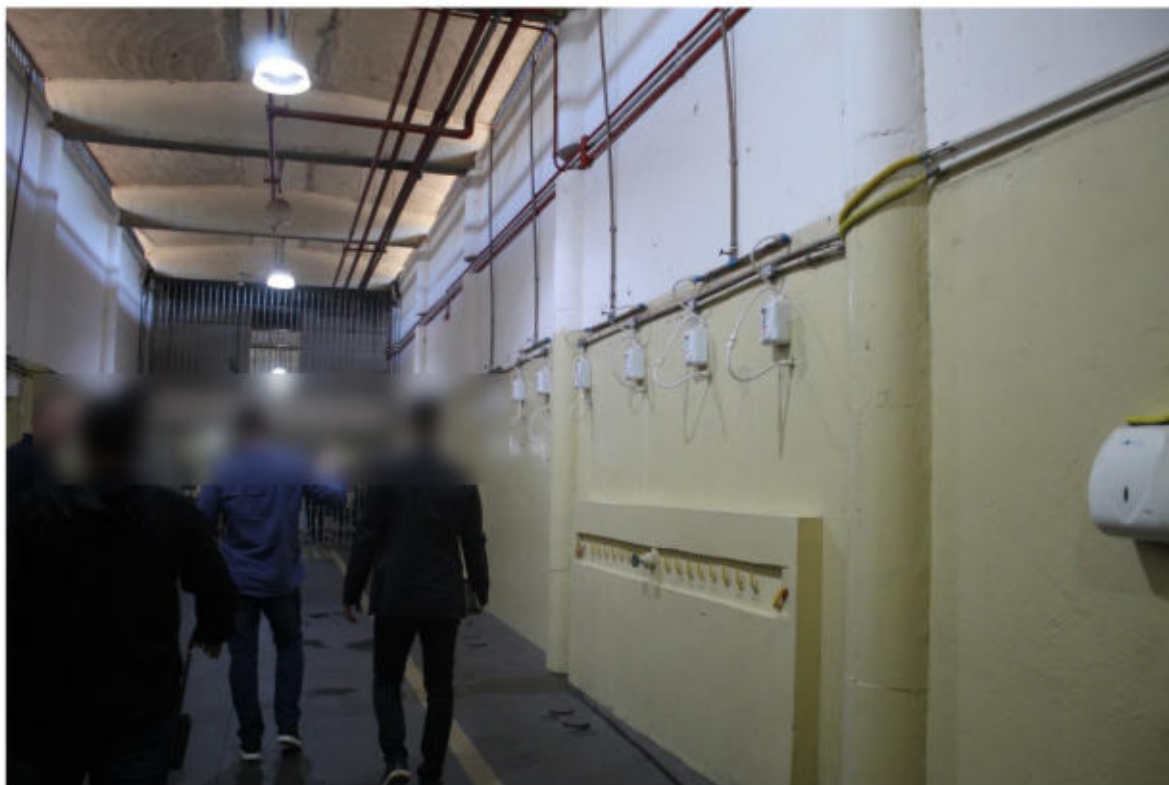
Em que pese a unidade ter afirmado que realiza a dedetização periódica dos raios habitacionais, os presos afirmaram que a providência não tem sido feita a contento, de forma que as pragas continuam a infestar as celas e locais de convívio.

Quase todas as celas deste setor de convívio estavam equipadas com um televisor instalado acima da porta automática de entrada da cela. Segundo os presos, o equipamento é adquirido por eles próprios.

No pátio do setor de convívio, havia 4 chuveiros com aquecimento elétrico para uso dos presos e visitantes (aos fins de semana), mas os presos relatam que pouco ou nada usam estes equipamentos porque a água quente quase não é ligada.









O pátio não contava com nenhum equipamento de lazer para os presos, apenas a marcação de uma “quadra” esportiva.

4. Racionamento de água e água aquecida

Um dos grandes problemas apontados pelos presos durante a inspeção foi a falta de água ocorrida pouco tempo antes da visita.

Segundo os presos, eles teriam ficado grande período, cerca de uma semana, sem fornecimento de água de forma adequada nas celas, o que teria até mesmo impedido o consumo recomendado.

A direção informou, ainda no diálogo inicial, que a unidade é abastecida por duas caixas d’água que suportam toda a necessidade do estabelecimento.

Informaram, ainda, que algumas semanas antes da inspeção, houve um problema com a “bomba” de uma das caixas d’água no começo da semana e no fim da semana, a “bomba” da outra caixa também parou de funcionar, o que afetou o fornecimento de água na unidade.

Os presos relatam que não há bebedores de água nos pavilhões habitacionais.



Segundo a direção, o problema foi logo resolvido.

5. Alimentação

A unidade não tem cozinha para preparo das refeições servidas aos presos. A comida, inclusive itens de padaria, é produzida pelo CPP, que fica a poucos metros do CDP.

Por outro lado, nas entrevistas com as pessoas presas foram muitas as reclamações sobre a alimentação, afirmando que seria pouca quantidade, sem variedade e de qualidade ruim.







Alguns presos relataram que não recebem a dieta especial em razão de específica condição de saúde (idosos, presos contaminados por HIV, etc.).

6. Atendimento jurídico

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, não há atendimento jurídico adequado na unidade.



Os presos do raio 8 afirmaram que os advogados da FUNAP apenas atendem presos dos raios 01 e 02.



7. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que há entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão e reposição quando necessário.





Em entrevista aos presos, houve muitas reclamações quanto à qualidade dos colchões fornecidos pela unidade, o que pode ser constatado pela equipe durante a inspeção.

Não são entregues lençóis, toalhas de banho e cobertores aos presos, segundo relatos ouvidos pela equipe.









Além disso, as roupas utilizadas pelos presos que foram fornecidas pela unidade estavam em péssimo estado de conservação e apresentavam muitos rasgos e aspecto típico de desgaste.



Alguns presos atendidos afirmaram que estavam sem receber as peças básicas do vestuário e não há trocas dos itens.

8. Educação e trabalho

Segundo a direção, havia 25 presos trabalhando no estabelecimento no momento da inspeção, todos realizando trabalho interno. Os serviços externos são realizados por presos “cedidos” pelo CPP.

Houve muita reclamação dos presos sobre a falta de ocupação do tempo na unidade. Ainda que a remição não seja o objetivo principal neste momento, os



presos relataram que a ociosidade traz um sofrimento maior para eles durante o tempo que passam na unidade.

A direção informou que está prestes a implantar a remição pela leitura na unidade, o que pode amenizar o problema.

Maiores informações nas respostas de ofício enviadas pela unidade.

9. Transferências para penitenciárias de presos condenados

Durante a inspeção, a equipe ouviu muitas reclamações de presos que, em que pese apresentar condenação, não teriam sido transferidos para penitenciárias, o que traria prejuízo ao reconhecimento de direitos, como a remição de penas.

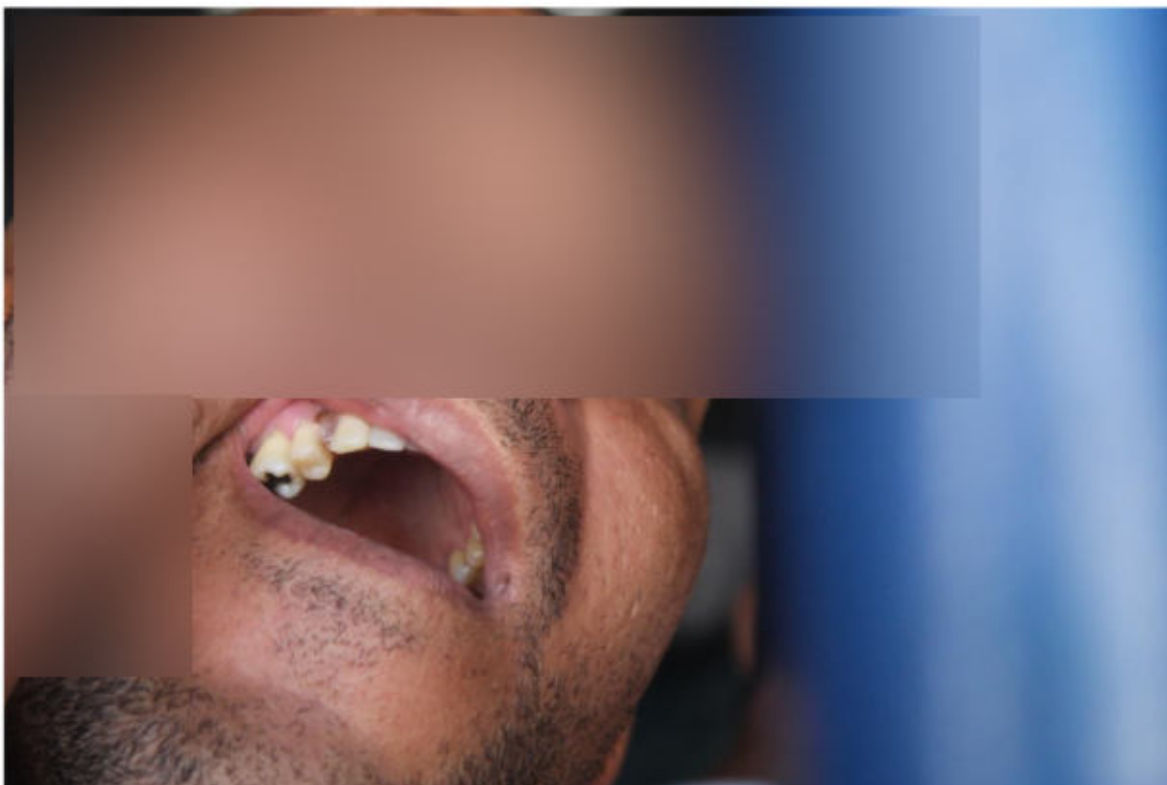
A direção afirmou que ultimamente teria ocorrido menor número de transferência, mas que a situação iria ser normalizada em breve.

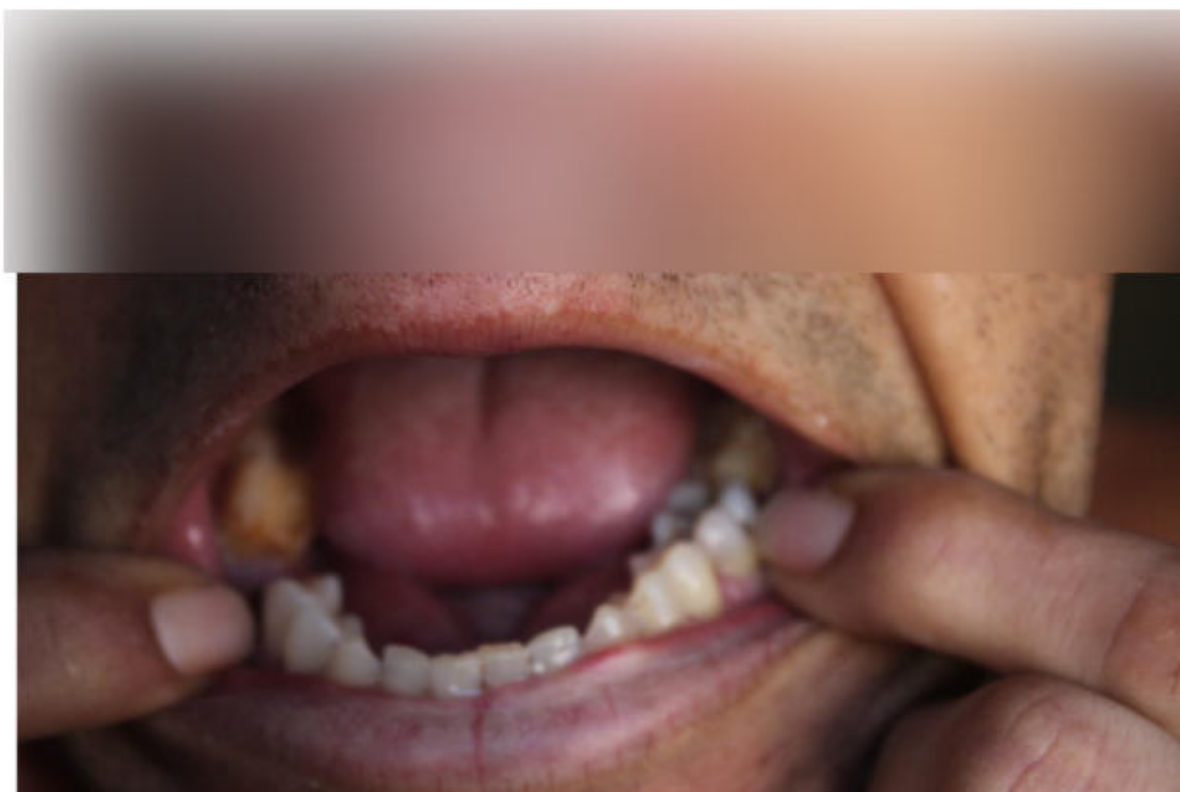
10. Saúde

Informações detalhadas sobre equipe de saúde e demais dados constam das respostas de ofícios protocolados na data da inspeção e enviados posteriormente pela direção.

Durante a inspeção, em entrevista com os presos, as principais reclamações foram sobre a falta de assistência à saúde e dificuldade de receber atendimento médico.

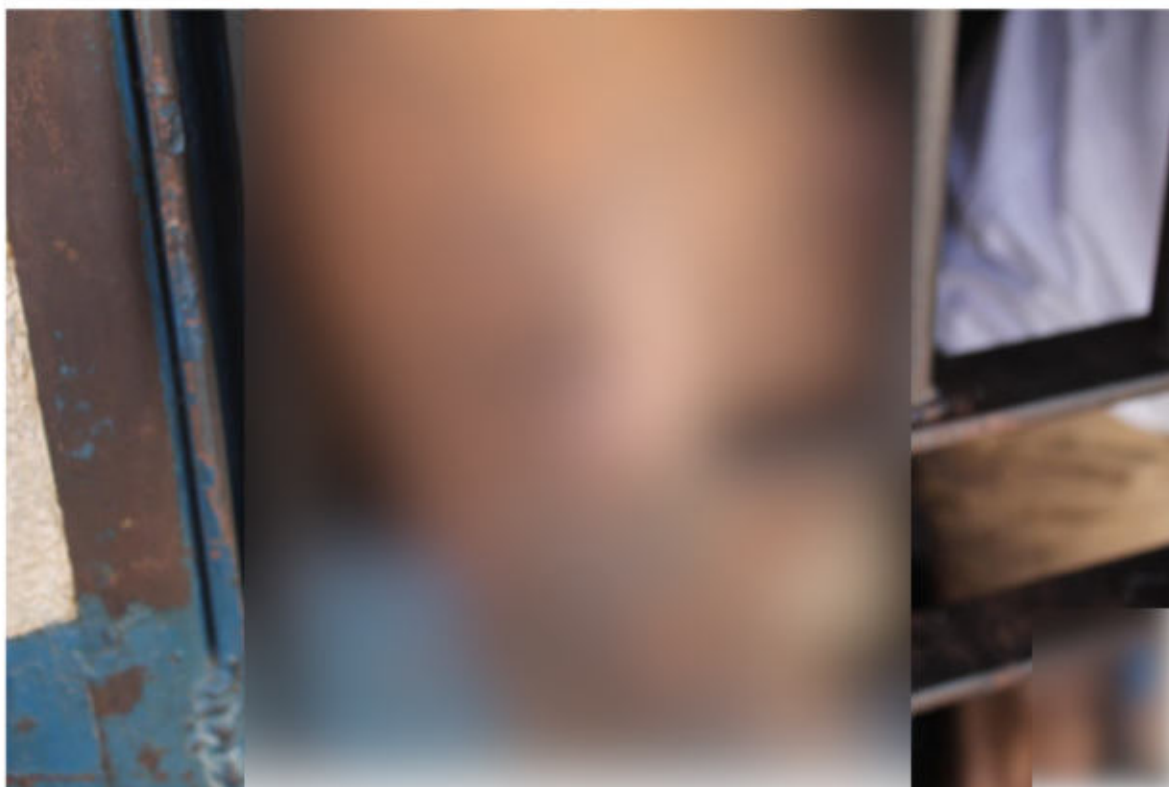
Dentre as principais reclamações dos presos, estavam a falta de assistência odontológica, além de relatos recorrentes de problemas de infecção de pele, bem como feridas causadas pelas picadas dos insetos.

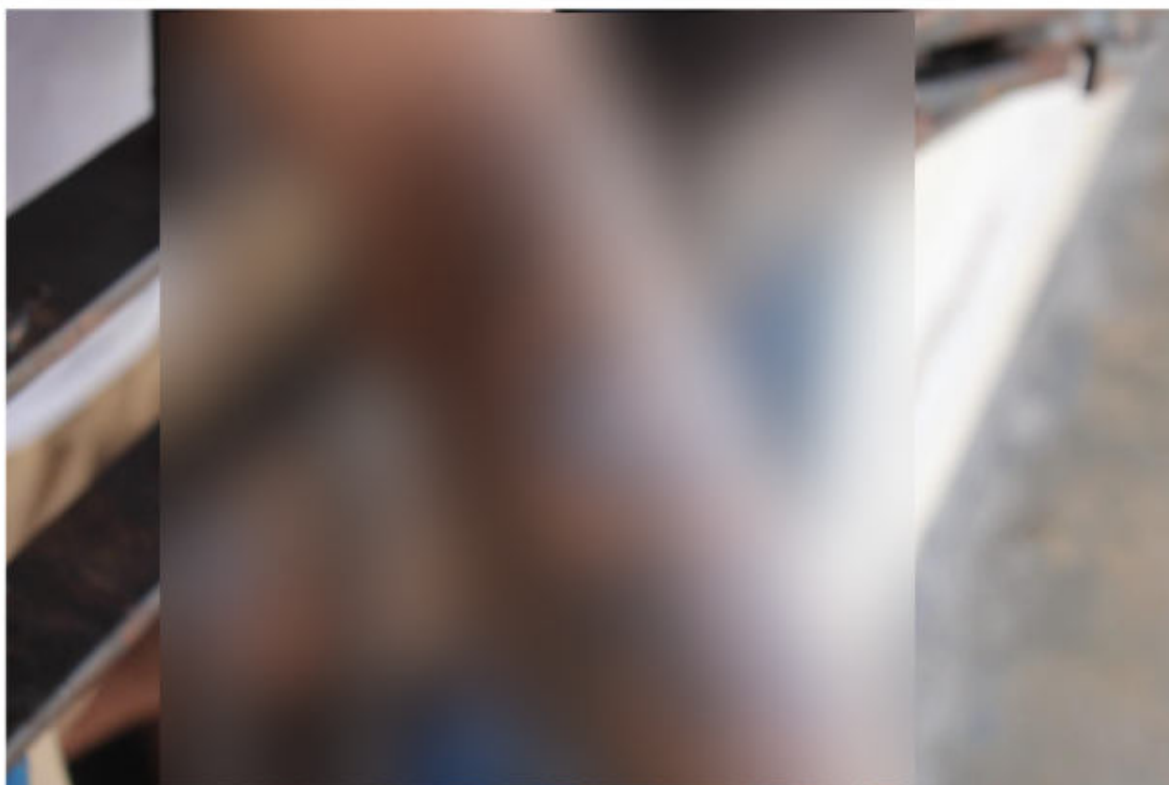
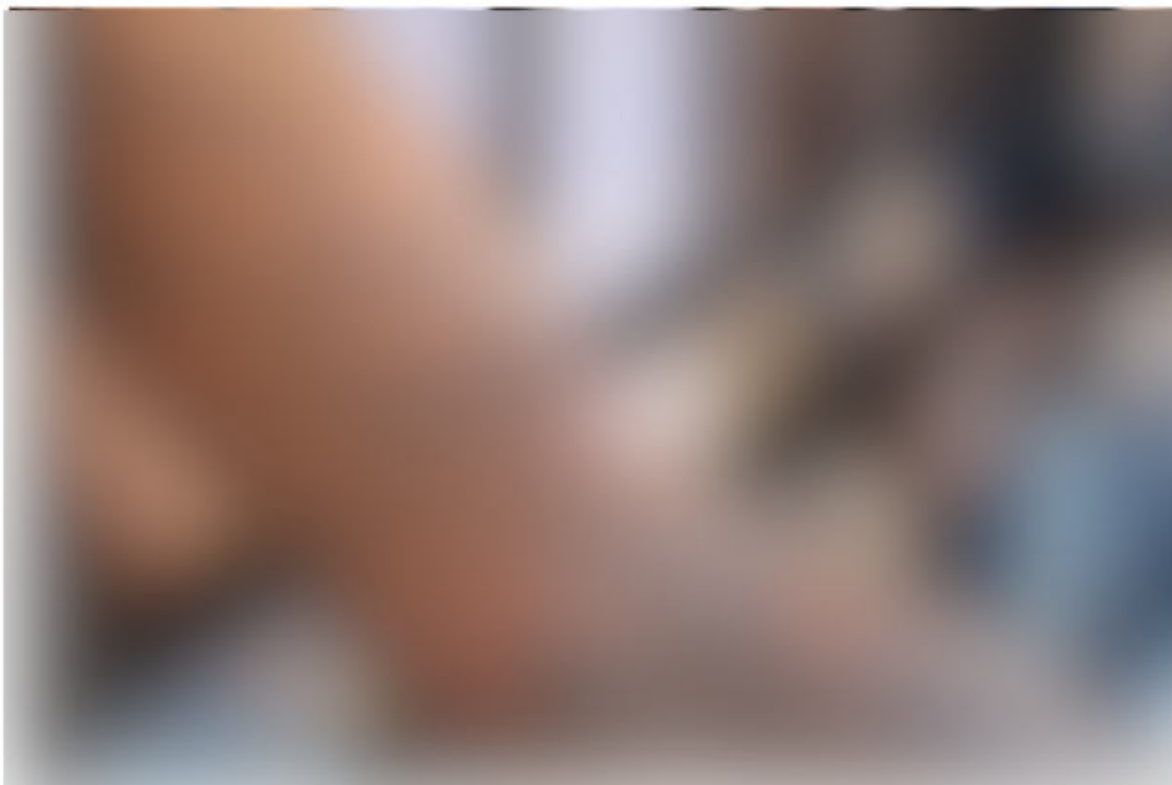


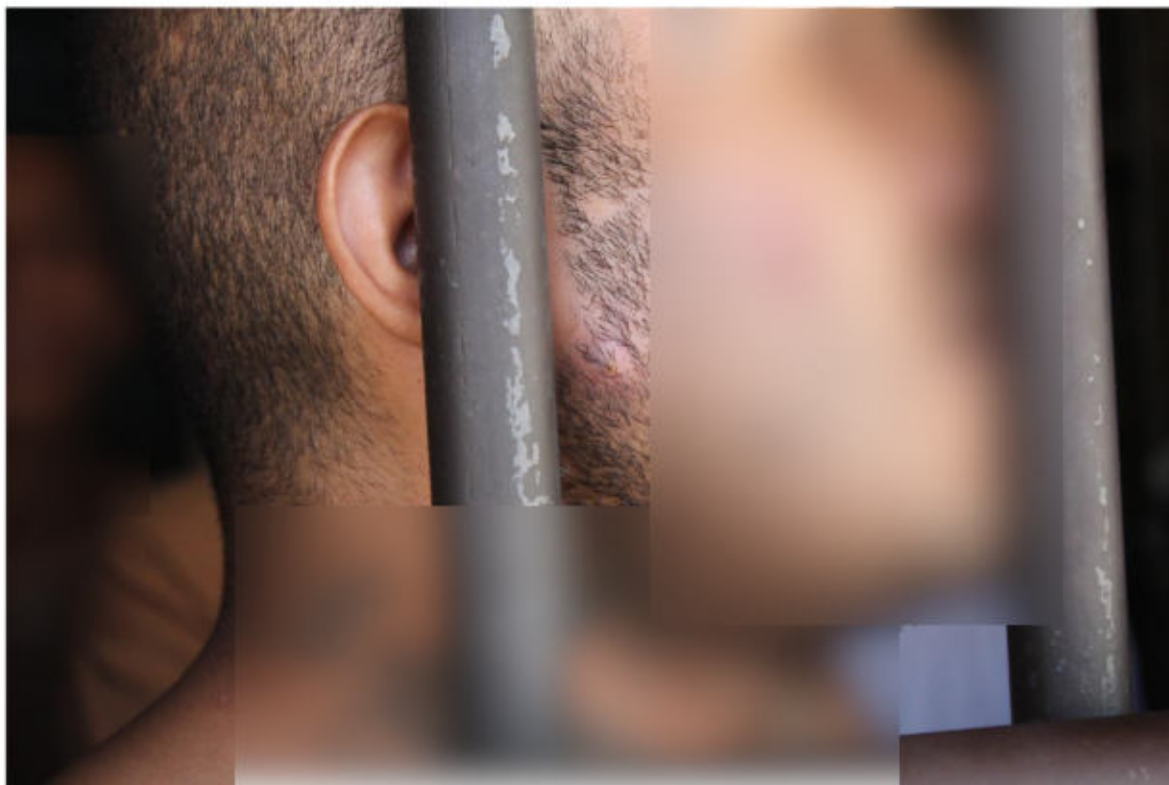
















11. Providências

Considerando o que foi constatado durante a inspeção, sugere-se as seguintes providências, sem prejuízo de outras que se mostrarem mais efetivas:

- 1.** que a unidade apresente relatórios de órgão(s) sanitário(s) atestando a salubridade das instalações, tanto em relação ao funcionamento dos equipamentos de higiene quanto ao controle das pragas;



2. que informe, ainda, quais medidas serão adotadas para a reforma das celas a fim de permitir o uso adequado de vasos sanitários, pias e chuveiros pelos presos, além de conter as infiltrações e excesso de umidade;
3. determinar que a unidade disponibilize, de forma ininterrupta, acesso à água aos presos em todos os pavilhões e setores da unidade prisional;
4. fornecimento de colchões em perfeito estado para uso e quantidade adequada para todos os presos de todos os setores da unidade;
5. fornecimento de roupas, toalhas de banho, lençóis, cobertores e demais itens de vestuários adequados a todas as estações do ano, em condições perfeitas de uso e na quantidade que se fizer necessária para todos os presos;
6. seja providenciada a transferência de todos os presos com condenação a estabelecimentos prisionais adequados a sua condição processual;
7. seja providenciada alimentação adequada aos presos, em especial àqueles que necessitem de dietas especiais em razão de suas condições individuais, bem como sejam fornecidas as refeições em quantidade e qualidade adequada a todos os presos.

São Paulo, 06 de abril de 2022.

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS
Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Rafael Rodrigues Veloso



Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

VITOR JOSÉ TOZZI CAVINA

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
(relator)